Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS

Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

CNM: 098715.2.0016944-90

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098715.2.0016944-90

MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Encruzilhada do Sul, 19 de NOVEMBRO de 2015	FL. 01	MATRÍCULA 16.944

Lote 04 - Um terreno urbano, situado na cidade de Amaral Ferrador/RS, na Rua Floriano Peixoto, distando 69.00 metros da esquina com a Avenida Coronel Amaral Ferrador, com área de trezentos e trinta (330,00) metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: pela frente, ao leste, em 11,00 metros, com a Rua Floriano Peixoto; para quem se posta na referida rua de frente para o terreno, pelo lado direito, ao norte, em 30,00 metros, com o lote 05 da Sociedade Hospitalar São José; pelo lado esquerdo, ao sul, em 30,00 metros, com o lote remanescente da Sociedade Hospitalar São José; e, pelo fundo, ao oeste, em 11,00 metros, com o lote remanescente da Sociedade Hospitalar São José. QUARTEIRÃO: Formado pelas ruas Floriano Peixoto, Araújo Familiar, Avenida Coronel Amaral Ferrador e terras particulares da sucessão de Eugênio Barbosa. PROPRIETÁRIA: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ**, inscrita no CPF sob o nº 89.646.509/0001-10, com sede na cidade de Amaral Ferrador/RS, na avenida Coronel Amaral Ferrador. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.230, fls. 01, do livro 2, em 30 de novembro de 1994. A presente matrícula foi aberta conforme requerimento de desmembramento, datado de 16 de novembro de 2015, instruído com a aprovação final do projeto de desmembramento, datado de 18 de novembro de 2015. Dou fé.
Protoc.: 069446, do livro 1-H, em 18/11/2015 - acs
Emol.: R$15,20. Selo: 0177.03.0800001.26569. PED: R$3,60. Selo PED: 0177.01.1300002.72416.
O REGISTRADOR DESIGNADO:
Bel. Leandro da Silveira Souza

Av.1/16.944, em 14 de novembro de 2025.-
TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A, §4º da CNNR/RS (Provimento nº 01/20 da CGJ/RS).-
PROTOCOLO: Nº 90405, Lº1-M, em 14/11/2025.-
EMOLUMENTOS: nihil.-
Averbação sem valor declarado: nihil (0177.04.1900002.41760 = nihil).-
Bel. Rubens Halinski de Oliveira - Substituto. Rubens Halinski de Oliveira.-

16.944

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V2KUR-Q55FX-28QFA-UQ8SV
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por LUIS EDUARDO KOHLER, em 28/11/2025, às 12:14:01 - 8bf3756

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-